

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO, EDIÇÃO Nº 661 SUPLEMENTO 01 DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE GOIANORTE - SEXTA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ**CONTRATO Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte - TO.

CONTRATADO: CARLOS JOSE DA SILVA, inscrito no CNPJ: 17.435.939/0001-81, com sede na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO, neste ato representada pela sua sócio administradora, CARLOS JOSE DA SILVA, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade sob o nº 91612 SSP/TO, inscrito no CPF: 586.669.821-87, inscrito na jonto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o nº TO 001269/0-1, residente na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO.

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato no valor estimado total de **R\$ 75.263,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos Sessenta Tres Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2025.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0009	Manutenção dos Serviços Administrativo	01.01.01.031.2002.2.002	1.500.0000.000000	3.3.90.35/12

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Goianorte -TO, 17 de janeiro de 2025

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

LEIA-SE CORRETO**CONTRATO Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ATENDIMENTO DAS



DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte - TO.

CONTRATADO: CARLOS JOSE DA SILVA, inscrito no CNPJ: **17.435.939/0001-81**, com sede na **Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO**, neste ato representada pela sua sócio administradora, **CARLOS JOSE DA SILVA**, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade sob o nº 91612 SSP/TO, inscrito no CPF: **586.669.821-87**, inscrito na jonto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o nº **TO 001269/0-1**, residente na **Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO**.

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato no valor estimado total de **R\$ 94.188,66 (Noventa e Quatro Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2025.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0009	Manutenção dos Serviços Administrativo	01.01.01.031.2002.2.002	1.500.0000.000000	3.3.90.35/12

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Goianorte -TO, 17 de janeiro de 2025

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8b348f-200120251951291678**